



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233- Fax (43) 535-2130
e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1614/2004

Súmula:- Revoga o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1605/2004.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1605/2004, de 05 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiá, em 24 de novembro de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito